



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 116/2026

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da
Sra. **Ana Neves Teixeira**, ocorrido no dia 05 de
maio de 2026.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa dos Vereadores **José Eugênio de Araújo Teixeira (Zé Eugênio)** e **Marcelino de Jesus Dornelas (Marcelino de Jesus)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Ana Neves Teixeira**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Zé Eugênio**, manifesta seu voto de condolência à família da Sra. **Ana Neves Teixeira**. Sua partida deixará saudade e vazio irreparável entre familiares, amigos e todos que tiveram a oportunidade de conviver com ela.

A Sra. **Ana Neves Teixeira** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de São Pedro do Avai e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

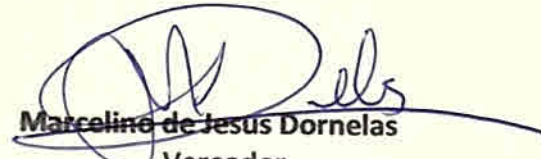
Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Manhuaçu/MG, 07 de maio de 2026.

Respeitosamente,


José Eugênio de Araújo Teixeira
Vereador


Marcelino de Jesus Dornelas
Vereador